

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DER-ES - EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

Comprovação das Informações Declaradas

A Comissão de Processo Seletivo do DER-ES, doravante CPS, torna pública a **convocação para a etapa “Chamada para entrega de documentação” (item 8.2 do Edital nº 01/2021) relativa à comprovação das informações declaradas pelos candidatos das Especialidades V, VI, IX** conforme ANEXO I.

1. Nesta etapa, os candidatos deverão encaminhar à CPS **todos** os documentos que **comprovam as informações que foram declaradas no momento da inscrição**, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado do DER-ES, Edital nº 01/2021, e com a respectiva “Ficha de Inscrição” do/a candidato/a (que deverá estar anexa à documentação).
2. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados **DE FORMA DIGITAL ou DIGITALIZADA, SALVOS EM ARQUIVO NO FORMATO PDF, POR MEIO DO E-DOCS**, conforme instruções abaixo:

2.1 - O candidato deverá salvar o encaminhamento conforme exemplo:

“Nº DA INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO - CARGO - ESPECIALIDADE”

Exemplo: “172ZZZZ - MARIA DA SILVA - TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - ESPECIALIDADE Z”

2.2 - Será aceito **APENAS UM ENCAMINHAMENTO** por candidato, que deverá ser enviado por meio do E-Docs para o grupo “**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - CPS - DT / DER-ES - DIPRE - DER - GOVES**”.

Como encontrar o grupo ao escolher o grupo como destinatário:

Aba superior: **Grupos e Comissões**

Órgão: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**

Aba inferior: **Comissões e Contratos**

Pesquisar por “CPS” e selecionar a comissão do Processo Seletivo: **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - CPS - DT / DER-ES – DIPRE – DER - GOVES**

2.3 - O único encaminhamento do candidato deverá conter os arquivos (documentos comprobatórios) nomeados de forma a ser facilmente identificados com número de inscrição, nome do candidato e a identificação do documento. Exemplo:

172ZZZZ - **Maria da Silva** - documento **Z**

172ZZZZ - **Maria da Silva** - documento **X**

2.3.1 – O arquivo poderá conter todos os documentos salvos em um único arquivo em PDF ou todos os documentos salvos separadamente em vários arquivos em PDF. Todavia, **o candidato deverá realizar APENAS UM ENCAMINHAMENTO à CPS.**

3. O encaminhamento da documentação comprobatória deverá ser realizado **em até 5 dias corridos, contados do dia seguinte à publicação**, sendo aceitos até às 23:59h do último dia, conforme item 8.2.6 do Edital nº 01/2021.

4. **Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura e a compreensão, tampouco enviados fora do prazo estabelecido no item 3.**
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação comprobatória nas condições e no prazo estabelecidos nesta Convocação.
6. O resultado desta etapa será publicado no Diário Oficial do ES e no site www.selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações pertinentes.
7. A documentação apresentada nesta etapa, de forma digital, deverá ser apresentada em seus originais ou em cópia autenticada no caso de assinatura de contrato com o DER-ES, além dos demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.
8. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á **a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade, cabendo ao candidato o acompanhamento das publicações afins por meio do site www.selecao.es.gov.br e do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.**
9. As hipóteses de eliminação são as descritas no Edital nº 01/2021 e neste ato convocatório.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS e as dúvidas, caso existam, deverão ser enviadas à CPS, **exclusivamente, por meio do e-mail cps@der.es.gov.br.**

Vitória-ES, 20 de maio de 2022.

Comissão de Processo Seletivo do DER-ES.

ANEXO I

Cargo - Especialidade	Classificação dos candidatos convocados para encaminhamento de documentos:			
	Ampla concorrência	P. Negras	PcD	P. Indígenas
V - Engenharia Mecânica - fiscalização de instalações de climatização e estrutura metálica	11º ao 23º	6º ao 11º	--	--
VI - Eng. Civil - fiscalização de obras	86º ao 179º	16º ao 29º	--	--
IX - Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil - ênfase em Sanitária ou Engenharia Civil - ênfase em Ambiental - fiscalização de obras rodoviárias e/ou infraestrutura logística e similares	11º ao 23º	6º ao 12º	--	--

Obs.: Os candidatos analisados e indeferidos anteriormente na classificação “Negros”, não serão analisados novamente na classificação “Ampla Concorrência”.

Por exemplo: na Especialidade V, caso algum dos candidatos entre o 1º e 5º NEGRO da convocação anterior, esteja entre o 11º e 23º AMPLA CONCORRÊNCIA desta convocação, a documentação não será analisada, pois já foi analisada anteriormente.